

**Identificação: Processo Nº. 7527/2018**

**Origem: UDESC/Reitoria/Seconti – Controle Interno**

**Interessada: Juliana Fraga Duarte**

**Assunto: Solicitação de afastamento parcial para cursar Mestrado Profissional em Administração Universitária na Universidade Federal de Santa Catarina**

**Histórico:**

- Em 04/06/2018 a servidora técnica Juliana Fraga Duarte solicitou afastamento para cursar Mestrado Profissional
- Em 31/07/2018 é exarado parecer da Pró-Reitoria de Administração com a autorização de afastamento à servidora requerente.
- Em 02/08/2018, esta conselheira foi designada relatora.

**Análise:**

Trata-se o presente processo da solicitação afastamento parcial para capacitação da servidora técnica Juliana Fraga Duarte no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Administração Universitária (PPGAU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com orientador inserido na linha de Políticas Públicas e Sociedade.

De acordo com o parecer da Pró-Reitoria de Administração, o período do afastamento é de setembro de 2018 à novembro de 2019. Destaca-se a passagem do parecer que diz: "com a intenção de possibilitar o acesso à capacitação sem prejudicar as atividades administrativas da universidade, ficou definido em 01 de dezembro de 2017 que o número de afastamentos de técnicos da reitoria em 2018 seriam: 1 afastamento para doutorado e 3 afastamentos para mestrado". Acrescenta-se que a saída da servidora técnica para capacitação encontra-se planejada na Planilha de Qualificação Técnica (PQT) 2018.

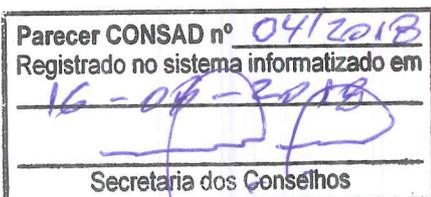
O processo está instruído conforme a Resolução Nº 007/2009 CONSUNI, devidamente documentado. O pedido foi visado pelo coordenador do setor de lotação da requerente, pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico Universitário (COPPTA) e pela Pró-Reitoria de Administração.

**Voto:**

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao afastamento parcial para Mestrado da técnica Juliana Fraga Duarte.

Florianópolis, 15 de agosto de 2018.

*Stama*  
**Professora Ivoneti da Silva Ramos**  
**Conselheira CONSAD**



MURILO DE SOUZA CARGNIN  
Secretário dos Conselhos Superiores